



Indicação Nº 541/2024

Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciada a operação Tapa Buraco, na Rua dos Sergipanos, na altura do nº 500, Parque Suburbano.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciada a operação Tapa Buraco Rua dos Sergipanos, na altura do nº 500, Parque Suburbano.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação da comunidade, representada pelo líder comunitário Bruno do Gás, pois a operação tapa buraco se faz necessário, pois a rua se encontra cheias de buracos e valas, o asfalto está deteriorado, ocasionando acidentes e prejuízo nos carros e casas.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de março de 2024.

Camila Godói

Vereadora

Indicação Nº 541/2024 - Documento assinado digitalmente em 01/03/2024. PROTOCOLO 3516/2024 - 01/03/2024 13:16 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: THH8-EGEM-TP0P-J1X7



Indicação Nº 541/2024 - Documento assinado digitalmente em 01/03/2024. PROTOCOLO 3516/2024 - 01/03/2024 13:16 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: THH8-EGEM-TP0P-J1X7



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=THH8EGEMTP0PJ1X7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: THH8-EGEM-TP0P-J1X7

